



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO TRE-RO N. 01/2019.**APOSTILA N. 05 AO CONTRATO TRE-RO N. 01/2019 (EVENTO 0386835)****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI TRE-RO N. 0001281-02.2018.6.22.8000****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO TRE-RO N. 53/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-RO N. 102/2018**

Quinta Apostila ao Contrato firmado entre o TRE-RO, CNPJ 04.565.735/0001-13, e a empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 03.627.226/0001-0, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) do TRE-RO (Unidades de Serviços Técnicos – USTs), conforme especificações, termos e condições contidas no Contrato mencionado.

A Ilustríssima Diretora Geral da Secretaria do TRE-RO, senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, no uso de suas atribuições e consoante DESPACHO Nº 58 / 2024 - PRES/DG/GABDG, de 19/01/2024 (evento 1111413), RESOLVE expedir a presente apostila, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei n. 8.666/1993, no artigo 40, XI c/c o art. 55, III, da Lei n. 8.666/1993 e na Subcláusula Primeira da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato supramencionado, para:

I - Registrar o 5º reajuste ao valor do Contrato TRE-RO 01/2019 no percentual de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), decorrente da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, aferido no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de 20 de novembro de 2023 (considerando que a apresentação da proposta da empresa Contratada a este TRE-RO se deu em 20/11/2018, conforme se verifica nos eventos 0362964, 0365219 e 0367180), percentual esse que corresponde ao valor de R\$ 149.760,00, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 1: Quantidades e valores estimados para o período de vigência do Contrato (30 meses)						
Especificação	Quantidade Estimada de UST	Preço Unitário Atual	Preço Total Estimado Atual (A)	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Estimado com Reajuste (B)	Diferença (B-A)
Item único: Serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica do TRE-RO	72.000	R\$ 44,34	R\$ 3.192.480,00	R\$ 46,42	R\$ 3.342.240,00	R\$ 149.760,00
Despesas indenizáveis * Não há previsão de reajuste	Diárias	N/A*	R\$ 146.050,00	N/A*	R\$ 146.050,00	0,00
	Passagens	N/A*	R\$ 16.250,00	N/A*	R\$ 16.250,00	0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (UST + DESPESAS INDENIZÁVEIS)			R\$ 3.354.780,00		R\$ 3.504.540,00	R\$ 149.760,00

* N/A = não se aplica

Tabela 2: Quantidades e valores estimados para 12 meses

Especificação	Quantidade Estimada de UST	Preço Unitário Atual	Preço Total Estimado Atual (A)	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Estimado Reajustado (B)	Diferença (B-A)
Item único: Serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica do TRE-RO	28.800	R\$ 44,34	R\$ 1.276.992,00	R\$ 46,42	R\$ 1.336.896	R\$ 59.904,00
Despesas indenizáveis * Não há previsão de reajuste	Diárias	N/A*	R\$ 58.420,00	N/A*	R\$ 58.420,00	0,00
	Passagens	N/A*	R\$ 6.500,00	N/A*	R\$ 6.500,00	0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES			R\$ 1.341.912,00		R\$ 1.401.816,00	R\$ 59.904,00

* N/A = não se aplica

Fonte: SOLICITAÇÃO Nº 11/2023 - PRES/DG/STIC/COSUPUE (evento 1105508 do Processo SEI respectivo).

II – O valor do reajuste indicado nesta Apostila incide nos exercícios 2023 a 2024 e correspondente ao impacto financeiro total estimado de R\$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais), considerando a diferença entre o valor contratual atualizado após este reajuste e valor contratual atualizado anterior (R\$ 3.504.540,00 - R\$ 3.354.780,00).

III - O presente reajuste deve ser aplicado a partir de 20/11/2023, correndo a despesa à conta do Orçamento da Justiça Eleitoral de Rondônia, Fonte de Recurso: 0100000000 e Natureza da Despesa 339040, conforme Nota de Empenho n. 2023NE000133, de 23/01/2024 (evento 1114546), a ser reforçada, caso necessário.

IV - Para fazer jus aos valores pretéritos a Contratada deverá apresentar fatura complementar separadamente, contendo a diferença entre os valores anteriores e os valores atualizados com o presente reajuste.

V - Para assegurar a plena execução deste ajuste, a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento, complementação da GARANTIA no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado do presente reajuste, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/1993, e nos termos e condições do art. 56, § 2º, da Lei 8.666/1993 e da CLÁUSULA NONA do Contrato originário.

VI - Com o presente reajuste, o valor total atualizado do contrato (para eventual cômputo de acréscimos e supressões - Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/1993) passa a ser de R\$ 3.504.540,00, considerando o somatório do valor inicial do contrato mais os valores dos 5 (cinco) reajustes concedidos (R\$ 2.689.500,00 + R\$ 82.800,00 + R\$ 112.320,00 + R\$ 292.320,00 + R\$ 177.840,00 + R\$ 149.760,00), conforme detalhamento no Anexo I deste instrumento.

VII - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato TRE-RO 01/2019 que não tenham sido alteradas por Apostilas e/ou por Termos Aditivos.

VIII - A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrita.

IX - O Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia - DJE.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral do TRE-RO

ANEXO I DA APOSTILA N. 05 AO CONTRATO TRE-RO N. 01/2019

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

Informações e valores sobre o Contrato inicial e de cada Termo Aditivo e Apostila:

Contrato/Termo Aditivo/Apostila (Valores, objetos e datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada termo aditivo/apostila*	Percentual de acréscimo/supressão já realizado em cada aditivo em relação ao valor inicial do contrato (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/1993)
Contrato n. 01/2019, assinado em 30/01/2019 – Volume VIII do PA (evento n. 0386835). Vigência de 30 meses, a contar de 07/03/2019. Garantia: 5% (R\$ 134.475,00).	<u>R\$ 2.689.500,00</u>	-
Apostila n. 1, assinada em 10/02/2020 – Volume XI do PA (evento n. 0502304). Reajuste de 3,27% referente ao acumulado do IPCA em dezembro/2018 a novembro/2019, com efeito a contar de 20/11/2019. Garantia: 5% (R\$ 4.140,00).	<u>R\$ 82.800,00</u>	-
Apostila n. 2, assinada em 1º/03/2021 – Volume XIII do PA (evento n. 0665267). Reajuste de 4,31% referente ao acumulado do IPCA em dezembro/2019 a novembro/2020, com efeito a contar de 20/11/2020. Garantia: 5% (R\$ 5.616,00).	<u>R\$ 112.320,00</u>	-
Termo Aditivo n. 1, assinado em 05/08/2021 – Volume XIV do PA (evento n. 0722605): I - Prorrogação por mais 30 meses, a contar de 08/09/2021 até 07/03/2024; e II - Inclusão de Subcláusula Terceira e alínea na Cláusula Décima do Contrato 01/2019. Garantia: 5% (R\$ 144.231,00).	R\$ 2.884.620,00	-
Apostila n. 3, assinada em 14/02/2022 – Volume XIII do PA (evento n. 0791486). Reajuste de 10,74% referente ao acumulado do IPCA em dezembro/2020 a novembro/2021, com efeito a contar de 20/11/2021. Garantia: 5% (R\$ 14.616,00).	<u>R\$ 292.320,00</u>	-
Apostila n. 4, assinada em 31/01/2023 – Volume XVII do PA (evento n. 0971959).		

Reajuste de 5,90% referente ao acumulado do IPCA em dezembro/2021 a novembro/2022, com efeito a contar de 20/11/2022.

Garantia: 5% (R\$ 8.892,00).

R\$ 177.840,00

Apostila n. 5, assinada em /01/2024 – Volume XIX do PA (evento n. 1114639).

Reajuste de 4,68% referente ao acumulado do IPCA em dezembro/2022 a novembro/2023, com efeito a contar de 20/11/2023.

R\$ 149.760,00

Garantia: 5% (R\$ 7.488,00).

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 26/01/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1114639** e o código CRC **165F1DF9**.

0001281-02.2018.6.22.8000

1114639v2